



RESOLUÇÃO COEPEA/1ª CÂMARA/FURG N° 34, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia (PPGO).

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente em exercício da 1ª Câmara do COEPEA - CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 20 de janeiro de 2026, em conformidade ao constante no processo nº 23116.014858/2025-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia (PPGO), a partir do primeiro semestre de 2026, com exclusão de 16 (dezesseis) disciplinas e alteração do nome de 19 (dezenove) disciplinas, conforme segue:

- Exclusão das disciplinas:

03031P	Modelagem Numérica Aplicada à Oceanografia
03034P	Metodologia de Análise de Dados em Oceanografia
01150P	TE Dinâmica dos Fluidos com Aplicação ao Estudo de Plumas de Rios
02040P	Compostos Tóxicos de Florações de Algas
11132P	TE Aspectos Toxicológicos de Ficotoxinas produzidas pelas florações nocivas de Algas
11242P	TE O papel da Bioconstrução e Bioerosão no Ambiente Marinho
21076P	TE O Meio Ambiente e a Indústria do Petróleo
11127P	TE Cromatografia Gasosa Aplicada às Ciências Ambientais
11131P	TE Mecânica das Ondas Avançadas
11143P	TE Introdução à Dinâmica de Submesoescala

11157P	TE Radioquímica Aplicada a Oceanografia
11205P	TE Introdução aos Processos Praiais
11272P	TE Sensoriamento Remoto e Modelagem de Riscos Costeiros
11281P	TE Introdução ao Processamento Digital de Imagens para Oceanografia
11315P	TE Sistema de Informação geográfica pra Oceanografia
11203P	TE O Papel dos organismos no fluxos de nutrientes e metais traço dos ciclos biogeoquímicos.

- Alteração do nome das disciplinas com a retirada do termo "TE", indicativo de Tópicos Especiais:

ATUAL	ALTERAÇÃO
11236P -TE-Análise de Séries Temporais em Oceanografia	11236P - Análise de Séries Temporais em Oceanografia
11249P -TE - Organismos Planctônicos e os Processos Oceanográfico	11249P - Organismos Planctônicos e os Processos Oceanográfico
11221P -TE-Processos Oceanográficos Integrados no Oceano Austral	11221P - Processos Oceanográficos Integrados no Oceano Austral
11146P -TE-Técnicas de Monitoramento Ambiental de Contaminantes Orgânicos	11146P - Técnicas de Monitoramento Ambiental de Contaminantes Orgânicos
11249P -TE-Icnologia Atual e Fóssil	11249P - Icnologia Atual e Fóssil
11247P -TE-Morfodinâmica da Ev. Costeira	11247P - Morfodinâmica da Ev. Costeira
11235P -TE-Dinâmica dos Sedimentos em Estuário de Zonas Costeira	11235P - Dinâmica dos Sedimentos em Estuário de Zonas Costeira
11241P -TE-Variabilidade e Mudanças Climáticas Globais	11241P - Variabilidade e Mudanças Climáticas Globais
11282P -TE-Resíduos Sólidos nos Ambientes Cost. e Marinhos	11282P - Resíduos Sólidos nos Ambientes Cost. e Marinhos
11231P -TE-Redação Científica: Dicas e Práticas Direcionadas	11231P - Redação Científica: Dicas e Práticas Direcionadas
11206P -TE-Oceanos e Clima	11206P - Oceanos e Clima

11090P -TE-Ciclones: Tipos, processos de formação e climatologia	11090P - Ciclones: Tipos, processos de formação e climatologia
11126P -TE-Análise de Massas de Água	11126P - Análise de Massas de Água
11269 - TE-Meteorologia Aplicada a Oceanografia	11269 - Meteorologia Aplicada a Oceanografia
11199P -TE-Estratigrafia e Evolução Costeira em larga escala	11199P - Estratigrafia e Evolução Costeira em larga escala
11128P -TE-Vórtices Oceânicos	11128P - Vórtices Oceânicos
11145P -TE-O Ciclo do CO2: Ênfase nos processos oceânicos	11145P - O Ciclo do CO2: Ênfase nos processos oceânicos
11144P -TE-Diagênese Marinho	11144P - Diagênese Marinho
11141P -TE-Paleoceanografia e Paleoclimatologia	11141P - Paleoceanografia e Paleoclimatologia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel  
Presidente do COEPEA em exercício

Leandro Bresolin

Presidente da 1ª Câmara do COEPEA em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 21/01/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Bresolin, Servidor(a)**, em 22/01/2026, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0543507** e o código CRC **39702975**.